



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**ATA DE REUNIÃO Nº 2 / 2021 - ASS/CTF (11.02.03)**

**Nº do Protocoloooo: 23111.012091/2021-08**

**Teresina-PI, 16 de Março de 2021**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, EM  
CARÁTER EXTRAORDINÁRIO**

Ata da primeira reunião do Curso Técnico em Agropecuária do Colégio Técnico de Floriano, em caráter extraordinário, ocorrida às dezesseis horas e sete minutos do dia onze de março de dois mil e vinte e um, na cidade de Floriano, Estado do Piauí, que, considerando a atual pandemia de Covid-19, ocorreu totalmente por meio de vídeo chamada, no Google Meet, sob a presidência da Coordenadora do Curso, professora Maria da Conceição Bezerra da Silva Matias e com a presença dos seguintes Professores: Alexandre Ribeiro Araújo, Deyse Naira Mascarenhas Costa, Jodean Alves da Silva, Josimar Soares da Silva Júnior, Josimari Regina Paschoaloto e Laurielson Chaves Alencar. Inicialmente, a Coordenadora do Curso cientificou a todos sobre a pauta da reunião - distribuição das disciplinas e carga horária semanal docente e elaboração do horário das atividades síncronas e assíncronas por turma. Seguiu afirmando que as ofertas do Curso para o primeiro semestre do ano de dois mil e vinte foram as seguintes - Módulo I - duas turmas (1A e 1B, com matriz curricular reformulada, no ano de dois mil e vinte, pelos professores do Curso e utilizada para essas turmas, Módulo III (três turmas (3A, 3B e Alternância utilizando matriz curricular do ano de dois mil e dezenove); que no primeiro semestre deste ano de dois mil e vinte e um ocorrerão as seguintes ofertas de turmas em formato não presencial - Módulo I - três turmas (1A - 2020, 1A -2021 e 1B - 2020), que, na prática, serão reunidas no momento das atividades remotas síncronas; Módulo III (3A, 3B e Alternância), utilizando matriz curricular de dois mil e dezenove; que conforme a Resolução Nº 31/2021-CEPEX, a estrutura do horário destas turmas terão, no máximo, três componentes curriculares síncronos, sendo o intervalo de no mínimo quinze minutos e no máximo trinta minutos e a carga horária máxima por turno de até quatro horas; que o horário para as atividades síncronas e assíncronas são definidas por cada professor, seguindo o horário de distribuição das disciplinas com suas respectivas cargas horárias semanais; que esta Resolução também estabelece que a carga horária docente mínima é de oito horas e máxima de quatorze horas semanais; que, no caso das Coordenações, o mínimo estabelecido continua o mesmo e o máximo é de doze horas semanais. Apresentando a proposta de horário já encaminhada aos presentes, a Coordenadora esclareceu que os horários para serem utilizados com as atividades assíncronas apresentavam-se em destaque, com sombreamento; que poderia haver permuta entre os horários de atividades síncronas e assíncronas de uma disciplina; que a carga horária semanal do módulo III totaliza vinte quatro horas, daí a necessidade de atividades assíncronas aos sábados no turno da tarde para as turmas em subsequência; que as turmas em concomitância não terão atividades aos sábados, tendo em vista que nesses dias serão ofertadas aulas do ensino médio; considerando que as disciplinas do curso técnico são desenvolvidas por carga horária, a medida que as disciplinas de menor carga horária seja cumprida, os horários disponíveis serão ocupados pelas demais até que se complete sua carga horária total; que a área vegetal do curso conta apenas com três professores - a própria Coordenadora e os professores Jodean Alves da Silva e Josimar Soares da Silva Júnior; que a situação foi agravada com o fim do contrato do professor substituto João Rodrigues da Cunha; que, por estes motivos, algumas disciplinas precisaram ser redistribuídas; que o professor Laurielson Chaves Alencar, embora seja da área animal, tem formação na área vegetal (Agronomia), sendo repassado ao mesmo

uma disciplina na área vegetal. Fazendo a leitura do horário, a professora Maria da Conceição Bezerra da Silva Matias considerou que os mesmos professores estarão, em um mesmo dia, ministrando aulas nos turnos da manhã e tarde, em módulos diferentes; que estava se propondo a realizar uma nova análise nos horários para que, havendo possibilidade, as turmas com mesmo ano da matriz funcionassem no mesmo turno. Houve os seguintes questionamentos: professor Alexandre Ribeiro Araújo - a) como seria feito o registro das aulas no SIGAA e como seria realizado o registro em relação às aulas síncronas e assíncronas; professora Deyse Naira Mascarenhas Costa - b) sobre o funcionamento das aulas aos sábados e o registro de faltas dos discentes; c) os professores Alexandre Ribeiro Araújo e Deyse Naira Mascarenhas Costa se propuseram a permutar algumas disciplinas atribuídas a eles; A estas questões a Coordenadora esclareceu o seguinte: a) no SIGAA, as turmas provavelmente estarão separadas, conforme definição da secretaria escolar; que a mesma havia apresentado a proposta de juntar as três turmas do módulo I, apresentando o formato de funcionamento na prática; que, havendo impedimento, pelo sistema, desta junção, o registro das aulas ministradas devem, obrigatoriamente, ocorrer, conforme realizado, não havendo nenhuma possibilidade de contabilizar cargas horárias diferentes, cujo conteúdo da disciplina for ministrado no mesmo horário para turmas diferentes. Desta forma, a carga horária contabilizada para cada docente será o reflexo da realidade; e que no SIGAA não há diferença de registros para aulas síncronas e assíncronas; b) aos sábados, as aulas serão assíncronas e que a contabilização de faltas dos alunos segue o Regimento da escola, sendo exigido 75% de presença e justificativa para abono de faltas; que a justificativa de falta por parte do professor deve ser encaminhada por escrito para a Coordenação; c) as permutas poderão ocorrer desde que os professores permutantes continuassem a obedecer a carga horária mínima e máxima estabelecida na Resolução N° 31/2021-CEPEX. **A proposta apresentada, com os ajustes sugeridos, foi aprovada por unanimidade e segundo a Coordenação, seria encaminhada a Direção, com a carga horária de cada professor.** A Coordenadora seguiu informando que a Resolução N° 31/2021-CEPEX estabelece que projetos, atividades de extensão, aula prática, laboratório necessitam de requerimento prévio e preenchimento de formulário próprio; que se essas atividades necessitam ser executadas, pelos alunos e professores, nos espaços físicos do Colégio Técnico de Floriano, estas ficam sob responsabilidade do professor/orientador e aluno, com anuência da Direção. O professor Alexandre Ribeiro Araújo fez da palavra informando que o Edital de Extensão está em desenvolvimento; que, em razão da redução do orçamento da UFPI, não há bolsas disponíveis; que sugestões e indicações que venham a auxiliar na elaboração do Edital são bem-vindas; que é importante a participação, o encorajamento e a publicação de trabalho. Dando prosseguimento, a Coordenadora expôs alguns pontos para que se estabelecesse o início do semestre 2021.1 - aguardar a finalização das turmas atuais (2B, 4B e Alternância) ou funcionar no turno da manhã, a partir de vinte e dois de março, com o Módulo I. Ela explicou que os módulos atuais finalizarão até o dia vinte e seis de abril e utilizam apenas o turno da tarde; que algumas disciplinas finalizarão antes desta data; que o calendário escolar prevê o início das atividades do semestre em quinze de março e sua finalização em dezesseis de julho; que, caso as aulas do Curso Técnico em Agropecuária comecem em vinte e dois de março poderão ser finalizadas até nove de julho, caso não haja imprevistos; que o contrato do professor Jodean Alves da Silva tem seu término em trinta de junho; que o professor poderia antecipar suas aulas, caso possa dispor de horário cedido, possibilitando finalizar suas disciplinas até o término do contrato; que os professores que não estão ministrando aulas nos Módulos II e IV também podem antecipar suas aulas no Módulo I; que, havendo anuência dos alunos para a realização de aulas extras, as mesmas poderiam ocorrer; que as pendências de disciplinas por parte dos alunos em Módulos anteriores serão analisadas. **Estas deliberações foram aprovadas por todos os presentes.** Encerrando a reunião, às dezessete horas e trinta e nove minutos, a senhora Coordenadora agradeceu a presença de todos e para constar, eu, Denise Leal Reis, Assistente da Direção, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pela Coordenadora e demais professores presentes.

*(Assinado digitalmente em 16/03/2021 14:07)*

*(Assinado digitalmente em 16/03/2021 11:21)*

**ALEXANDRE RIBEIRO ARAUJO**  
*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*  
*Matricula: 3161963*

**DEYSE NAIRA MASCARENHAS COSTA**  
*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*  
*Matricula: 3161975*

*(Assinado digitalmente em 16/03/2021 11:32)*  
**JODEAN ALVES DA SILVA**  
*PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO - SUBSTITUTO*  
*Matricula: 3136886*

*(Assinado digitalmente em 16/03/2021 11:27)*  
**JOSIMARI REGINA PASCHOALOTO**  
*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*  
*Matricula: 2321672*

*(Assinado digitalmente em 16/03/2021 11:40)*  
**JOSIMAR SOARES DA SILVA JUNIOR**  
*PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO - SUBSTITUTO*  
*Matricula: 3145047*

*(Assinado digitalmente em 16/03/2021 13:43)*  
**LAURIELSON CHAVES ALENCAR**  
*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*  
*Matricula: 3319775*

*(Assinado digitalmente em 16/03/2021 11:43)*  
**MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DA SILVA MATIAS**  
*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*  
*Matricula: 2558157*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e1d42c4a15**